



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 1394 / 2021

Requerente: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA

CPF: 819.260.739-91

Contato: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA - Tel: 3908 1081 -

Assunto: Abertura de Processo Licitatório - Versão: 1

Descrição: SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO  
MEMORANDO Nº 028/2021

Prudentópolis, 22 de Fevereiro de 2021.

JOAO EDIUIVA IGNACIO  
Protocolista

STP 500.2064r rptProcessoProtocolo

joaoediuva, 03/03/2021 16:18:12



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 1394 / 2021

Requerente: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA

CPF: 819.260.739-91

Contato: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA - Tel: 3908 1081 -

Assunto: Abertura de Processo Licitatório - Versão: 1

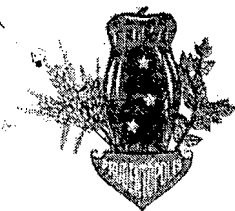
Descrição: SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO  
MEMORANDO Nº 028/2021

Prudentópolis, 22 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA  
Requerente

STP 500.2064r rptProcessoProtocolo

joaoediuva, 03/03/2021 16:18:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

OK  
Planilha  
OK  
Orçamento  
25/02

**Memorando nº 028/2021**

**Assunto:** Solicitação de abertura de Processo Licitatório – Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de vulcanização.

Prudentópolis, 18 de fevereiro de 2021

Senhor Secretário:

Para garantir o bom funcionamento dos veículos da frota municipal, solicito a abertura de Processo Licitatório para credenciamento de empresa (s) especializada (s) em serviços de vulcanização.

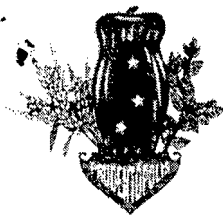
Consoante ao exposto, encaminho-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Atenciosamente,

**Luiz Carlos de Almeida**  
Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura

**Luiz Carlos de Almeida**  
Secretário Mun. Trans. e  
Infraestrutura  
Mat.: 449201

Ao  
Sr.  
**João Carlos Bini**  
Secretário Municipal de Finanças  
Neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

3

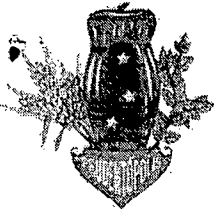
*[Handwritten signature]*

### JUSTIFICATIVA

A vulcanização no pneu é um método de reparo realizado quando o mesmo tem sua lateral rasgada ou cortada devido a algum objeto na estrada ou devido a desgastes por uso severo. Este procedimento atribui novamente às qualidades físicas outrora perdidas, tornando possível a reutilização do pneu. Em termos químicos, ela é a modificação da borracha obtida com a combinação de enxofre para atribuir maior resistência, elasticidade e força. A vulcanização no pneu surge como uma alternativa, já que seu preço é relativamente mais barato (de 20% a 30% do preço do pneu). Sua técnica de uso também é simples, levando no máximo três horas para o conserto do pneu. A quantidade de pneus que a Prefeitura adquire anualmente, com uma frota que ultrapassa 200 veículos, pode ser superior a mil unidades. Com o custo elevado deste produto, a vulcanização tem como principal vantagem a possibilidade de reutilização de pneus avariados, com redução significativa de custo anual. Este procedimento costuma ser relativamente rápido, possibilitando a rodagem dos veículos em pouco tempo, resultando em maior eficiência nos trabalhos que demandam o uso dos automóveis. A contratação se dará na medida em que houver a necessidade de tais serviços.

### ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE E QUANTIDADE

| ITEM | DESCRIÇÃO                                               | UN | QTD |
|------|---------------------------------------------------------|----|-----|
| 01   | Vulcanização a quente de pneu 165/70 R13 a 185/70 R15.  | un | 25  |
| 02   | Vulcanização a quente de pneu 205/75 R16.               | un | 30  |
| 03   | Vulcanização a quente de pneu 215/75 R16                | un | 25  |
| 04   | Vulcanização a quente de pneu 750/16 liso.              | un | 10  |
| 05   | Vulcanização a quente de pneu 750/16 borrachudo.        | un | 10  |
| 06   | Vulcanização a quente de pneu 900/20 liso.              | un | 10  |
| 07   | Vulcanização a quente de pneu 900/20 borrachudo.        | un | 10  |
| 08   | Vulcanização a quente de pneu 1000x20 liso.             | un | 40  |
| 09   | Vulcanização a quente de pneu 1000x20 borrachudo.       | un | 60  |
| 10   | Vulcanização a quente de pneu 12,5x80x18 – 255 12 lonas | un | 10  |
| 11   | Vulcanização a quente de pneu 12 x 16,5                 | un | 10  |
| 12   | Vulcanização a quente de pneu 17,5 x 25 L2 16 lonas     | un | 25  |
| 13   | Vulcanização a quente de pneu 19,5 x L24.               | un | 10  |
| 14   | Vulcanização a quente de pneu 295/80 22,5.              | un | 40  |
| 15   | Vulcanização a quente de pneu 1400x24                   | un | 40  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

4  
*[Handwritten signature]*

industrial.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

**FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Sr. José Luiz Bini.

*[Handwritten signature of José Luiz Bini]*  
**José Luiz Bini**  
Fiscal

**Luiz Carlos de Almeida**  
Secretário de Transportes e Infraestrutura

**Luiz Carlos de Almeida**  
Secretário Mun. Trans. e  
Infraestrutura  
Mat.: 449201



Equilíbrio

## Assinaturas

Página 1 de 1

Processo: **1394/2021**

Data: **22/02/2021 16:51**

Situação: **Encaminhado**

Requerente: **LUIZ CARLOS DE ALMEIDA**

Documento: **819.260.739-91**

Contato: **LUIZ CARLOS DE ALMEIDA - Tel: 3908 1081**

Assunto: **Abertura de Processo Licitatório - Versão: 1**

Descrição: **SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO  
MEMORANDO N° 028/2021**

Servidor

Assinado em



Sua Logo AQUI

(RAZÃO SOCIAL EMPRESA)

(Nome Fantasia Empresa)  
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Av. São João, nº 0000  
Centro, Prudentópolis- PR- CEP 84.400-000  
Tel: (42)2222-2222 – (42)1111-1111  
Email: [modeloorcamento@prudentopolis.com](mailto:modeloorcamento@prudentopolis.com)

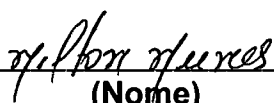
Orçamento nº:

Emitido em: 01/03/21

ORÇAMENTO

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO                                         | QTD | VALOR UNIT. | VALOR     |
|------|---------------------------------------------------------|-----|-------------|-----------|
| 01   | Vulcanização a quente de pneu 165/70 R13 a 185/70 R15.  | 25  | 60.00       | 1.500.00  |
| 02   | Vulcanização a quente de pneu 205/75 R16.               | 30  | 150.00      | 4.500.00  |
| 03   | Vulcanização a quente de pneu 215/75 R16                | 25  | 170.00      | 4.250.00  |
| 04   | Vulcanização a quente de pneu 750/16 liso.              | 10  | 170.00      | 1.700.00  |
| 05   | Vulcanização a quente de pneu 750/16 borrachudo.        | 10  | 170.00      | 1.700.00  |
| 06   | Vulcanização a quente de pneu 900/20 liso.              | 10  | 200.00      | 2.000.00  |
| 07   | Vulcanização a quente de pneu 900/20 borrachudo.        | 10  | 200.00      | 2.000.00  |
| 08   | Vulcanização a quente de pneu 1000x20 liso.             | 40  | 230.00      | 9.200.00  |
| 09   | Vulcanização a quente de pneu 1000x20 borrachudo.       | 60  | 230.00      | 13.800.00 |
| 10   | Vulcanização a quente de pneu 12,5x80x18 – 255 12 lonas | 10  | 350.00      | 3.500.00  |
| 11   | Vulcanização a quente de pneu 12 x 16,5                 | 10  | 250.00      | 2.500.00  |
| 12   | Vulcanização a quente de pneu 17,5 x 25 L2 16 lonas     | 25  | 600.00      | 15.000.00 |
| 13   | Vulcanização a quente de pneu 19,5 x L24.               | 10  | 600.00      | 6.000.00  |
| 14   | Vulcanização a quente de pneu 295/80 22,5.              | 40  | 250.00      | 10.000.00 |
| 15   | Vulcanização a quente de pneu 1400x24 industrial.       | 40  | 400.00      | 16.000.00 |

OBSERVAÇÕES

  
(Nome)

(Função)

**NILTON NUNES**  
CNPJ: 07.383.254/0001-82



## PNEUTÓPOLIS LTDA

PNEUTÓPOLIS AUTOCENTER E RECAPADORA

CNPJ: 80.636.269/0001-06

RUA OSÓRIO GUIMARÃES, N°2001

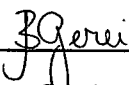
PRUDENTÓPOLIS – PR CEP: 84400-000

TEL: (42) 3446-1146 – (42) 99971- 3055

E-MAIL: [pneutopolis@yahoo.com.br](mailto:pneutopolis@yahoo.com.br)

7  
MB

|              |                                                         |                       |             |           |
|--------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|-----------|
| Orçamento nº |                                                         | Emitido em:    /    / |             |           |
| ORÇAMENTO    |                                                         |                       |             |           |
| ITEM         | PRODUTO/SERVIÇO                                         | QTD                   | VALOR UNIT. | VALOR     |
| 01           | Vulcanização a quente de pneu 165/70 R13 a 185/70 R15.  | 25                    | 55,00       | 1.375,00  |
| 02           | Vulcanização a quente de pneu 205/75 R16.               | 30                    | 85,00       | 2.550,00  |
| 03           | Vulcanização a quente de pneu 215/75 R16.               | 25                    | 95,00       | 2.375,00  |
| 04           | Vulcanização a quente de pneu 750/16 liso.              | 10                    | 115,00      | 1.150,00  |
| 05           | Vulcanização a quente de pneu 750/16 borrachudo.        | 10                    | 115,00      | 1.150,00  |
| 06           | Vulcanização a quente de pneu 900/20 liso.              | 10                    | 180,00      | 1.800,00  |
| 07           | Vulcanização a quente de pneu 900/20 borrachudo.        | 10                    | 180,00      | 1.800,00  |
| 08           | Vulcanização a quente de pneu 1000x20 liso.             | 40                    | 200,00      | 8.000,00  |
| 09           | Vulcanização a quente de pneu 1000x20 borrachudo.       | 60                    | 200,00      | 12.000,00 |
| 10           | Vulcanização a quente de pneu 12,5x80x18 – 255 12 lonas | 10                    | 218,00      | 2.180,00  |
| 11           | Vulcanização a quente de pneu 12 x 16,5                 | 10                    | 210,00      | 2.100,00  |
| 12           | Vulcanização a quente de pneu 17,5 x 25 L2              | 25                    | 480,00      | 12.000,00 |
| 13           | Vulcanização a quente de pneu 19,5 x L24                | 10                    | 525,00      | 5.250,00  |
| 14           | Vulcanização a quente de pneu 295/80 22,5               | 40                    | 235,00      | 9.400,00  |
| 15           | Vulcanização a quente de pneu 1400 x 24 industrial      | 40                    | 425,00      | 17.000,00 |
| OBSERVAÇÕES  |                                                         |                       |             |           |

  
Bianca Cristine Scheidt Gerei  
Sócia Proprietária

8  
*[Handwritten Signature]*

Gustavo Julia Senkiv  
Oficina e borracharia senkiv  
CNPJ:16.435.106/0001-58  
Estrada principal s/n  
Ligação, Prudentópolis CEP:84400-000  
TEL: (42) 9 98034253  
Email: gustavosenkiv@hotmail.com



| Orçamento emitido em: 03/03/2021 |                                                        |     |             |       |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------|-----|-------------|-------|
| ITEM                             | PRODUTO/SERVIÇO                                        | QTD | VALOR UNIT. | VALOR |
| 01                               | Vulcanização a quente de pneu 165/70 R13 a 185/70 R15. | 25  | 35.00       |       |
| 02                               | Vulcanização a quente de pneu 205/75 R16.              | 30  | 50.00       |       |
| 03                               | Vulcanização a quente de pneu 215/75 R16.              | 25  | 50.00       |       |
| 04                               | Vulcanização a quente de pneu 750/16 liso.             | 10  | 60.00       |       |
| 05                               | Vulcanização a quente de pneu 750/16 Borrachudo.       | 10  | 80.00       |       |
| 06                               | Vulcanização a quente de pneu 900/20 liso.             | 10  | 90.00       |       |
| 07                               | Vulcanização a quente de pneu 900/20 Borrachudo.       | 10  | 90.00       |       |
| 08                               | Vulcanização a quente de pneu 1000x20 liso.            | 40  | 90.00       |       |
| 09                               | Vulcanização a quente de pneu 1000x20 Borrachudo.      | 60  | 90.00       |       |
| 10                               | Vulcanização a quente de pneu 12,5x80x18-255 12 lonas. | 10  | 90.00       |       |
| 11                               | Vulcanização a quente de pneu 12 x 16,5.               | 10  | 90.00       |       |
| 12                               | Vulcanização a quente de pneu 17,5 x 25 L2 16 lonas.   | 25  | 90.00       |       |
| 13                               | Vulcanização a quente de pneu 19,5 x L24               | 10  | 150.00      |       |
| 14                               | Vulcanização a quente de pneu 295/80 22,5.             | 40  | 150.00      |       |
| 15                               | Vulcanização a quente de pneu 1400x24 Industrial.      | 40  | 250.00      |       |

Assinatura:

*Gustavo J. Senkiv*

# FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

(Nome Fantasia Empresa)  
CPF/CNPJ: 01.846.805/0001-13  
R. Jorge Alves Ribeiro nº 1750, conradinho  
Guarapuava- PR- CEP 85055-010  
Tel: (42) 3624-2244  
Email: faturamento@mouraopneus.com

Emitido em: 03 / 03 / 2021

| Orçamento nº:                 |                                                         | Emitido em: 03 / 03 / 2021 |             |       |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|-------|
| ORÇAMENTO                     |                                                         | QTD                        | VALOR UNIT. | VALOR |
| ITEM                          | PRODUTO/SERVIÇO                                         |                            |             |       |
| 01                            | Vulcanização a quente de pneu 165/70 R13 a 185/70 R15.  | 25                         | 115.00      |       |
| 02                            | Vulcanização a quente de pneu 205/75 R16.               | 30                         | 115.00      |       |
| 03                            | Vulcanização a quente de pneu 215/75 R16                | 25                         | 120.00      |       |
| 04                            | Vulcanização a quente de pneu 750/16 liso.              | 10                         | 120.00      |       |
| 05                            | Vulcanização a quente de pneu 750/16 borrachudo.        | 10                         | 120.00      |       |
| 06                            | Vulcanização a quente de pneu 900/20 liso.              | 10                         | 150.00      |       |
| 07                            | Vulcanização a quente de pneu 900/20 borrachudo.        | 10                         | 150.00      |       |
| 08                            | Vulcanização a quente de pneu 1000x20 liso.             | 40                         | 170.00      |       |
| 09                            | Vulcanização a quente de pneu 1000x20 borrachudo.       | 60                         | 170.00      |       |
| 10                            | Vulcanização a quente de pneu 12,5x80x18 – 255 12 lonas | 10                         | 225.00      |       |
| 11                            | Vulcanização a quente de pneu 12 x 16,5                 | 10                         | 225.00      |       |
| 12                            | Vulcanização a quente de pneu 17,5 x 25 L2 16 lonas     | 25                         | 620.00      |       |
| 13                            | Vulcanização a quente de pneu 19,5 x L24.               | 10                         | 620.00      |       |
| 14                            | Vulcanização a quente de pneu 295/80 22,5.              | 40                         | 220.00      |       |
| 15                            | Vulcanização a quente de pneu 1400x24 industrial.       | 40                         | 620.00      |       |
| OBSERVAÇÕES                   |                                                         |                            |             |       |
| Assinado de forma digital por |                                                         |                            |             |       |

FABI RECAPAGENS DE PNEUS  
LTDA:01846805000113  
Assinado de forma digital por FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA:01846805000113  
Dados: 2021.03.03 17:46:27 -03'00'

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA  
(Função)

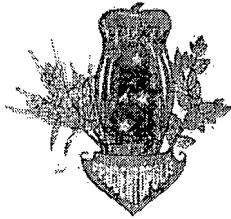
| PRODUTO                                                | QUANT. | PNEUTOPOLIS | NUNES      | GUSTAVO JULIA | FM PNEUS   | MEDIA      | TOTAL         |
|--------------------------------------------------------|--------|-------------|------------|---------------|------------|------------|---------------|
| Vulcanização a quente de pneu 165/70 R13 a             | 25     | R\$ 55,00   | R\$ 60,00  | R\$ 35,00     | R\$ 115,00 | R\$ 50,00  | R\$ 1.250,00  |
| Vulcanização a quente de pneu 205/75 R16.              | 30     | R\$ 85,00   | R\$ 150,00 | R\$ 50,00     | R\$ 115,00 | R\$ 83,33  | R\$ 2.499,90  |
| Vulcanização a quente de pneu 215/75 R16               | 25     | R\$ 95,00   | R\$ 170,00 | R\$ 50,00     | R\$ 120,00 | R\$ 88,33  | R\$ 2.208,25  |
| Vulcanização a quente de pneu 750/16 liso.             | 10     | R\$ 115,00  | R\$ 170,00 | R\$ 60,00     | R\$ 120,00 | R\$ 98,33  | R\$ 983,30    |
| Vulcanização a quente de pneu 750/16<br>borrachudo.    | 10     | R\$ 115,00  | R\$ 170,00 | R\$ 80,00     | R\$ 120,00 | R\$ 105,00 | R\$ 1.050,00  |
| Vulcanização a quente de pneu 900/20 liso.             | 10     | R\$ 180,00  | R\$ 200,00 | R\$ 90,00     | R\$ 150,00 | R\$ 140,00 | R\$ 1.400,00  |
| Vulcanização a quente de pneu 900/20<br>borrachudo.    | 10     | R\$ 180,00  | R\$ 200,00 | R\$ 90,00     | R\$ 150,00 | R\$ 140,00 | R\$ 1.400,00  |
| Vulcanização a quente de pneu 1000x20 liso.            | 40     | R\$ 200,00  | R\$ 230,00 | R\$ 90,00     | R\$ 170,00 | R\$ 153,33 | R\$ 6.133,20  |
| Vulcanização a quente de pneu 1000x20<br>borrachudo.   | 60     | R\$ 200,00  | R\$ 230,00 | R\$ 90,00     | R\$ 170,00 | R\$ 153,33 | R\$ 9.199,80  |
| Vulcanização a quente de pneu 12,5x80x18 –             | 10     | R\$ 218,00  | R\$ 350,00 | R\$ 90,00     | R\$ 225,00 | R\$ 111,00 | R\$ 1.110,00  |
| Vulcanização a quente de pneu 12 x 16,5                | 10     | R\$ 210,00  | R\$ 250,00 | R\$ 90,00     | R\$ 225,00 | R\$ 175,00 | R\$ 1.750,00  |
| Vulcanização a quente de pneu 17,5 x 25 L2<br>16 lonas | 25     | R\$ 480,00  | R\$ 600,00 | R\$ 90,00     | R\$ 620,00 | R\$ 390,00 | R\$ 9.750,00  |
| Vulcanização a quente de pneu 19,5 x L24.              | 10     | R\$ 525,00  | R\$ 600,00 | R\$ 150,00    | R\$ 620,00 | R\$ 425,00 | R\$ 4.250,00  |
| Vulcanização a quente de pneu 295/80 22,5.             | 40     | R\$ 235,00  | R\$ 250,00 | R\$ 150,00    | R\$ 220,00 | R\$ 201,66 | R\$ 8.066,40  |
| Vulcanização a quente de pneu 1400x24<br>industrial.   | 40     | R\$ 425,00  | R\$ 400,00 | R\$ 250,00    | R\$ 620,00 | R\$ 308,33 | R\$ 12.333,20 |

R\$ 63.384,05

André Geraldo Morskei

03/03/21

Foram considerados  
os menores valores de  
cada item.



### **DA ESTRUTURA MÍNIMA PARA ATENDIMENTO**

A empresa Credenciada, para que possa garantir a boa qualidade na prestação dos serviços, deverá ter, até a data da assinatura do CONTRATO, na oficina: instalações, equipamentos, ferramentas e materiais indispensáveis tais como:

a) Pátio de estacionamento: o pátio deve ter espaço físico próprio e suficiente para atendimento dos veículos previstos

b) A credenciada deverá manter na oficina os equipamentos atuais e necessários para a execução dos serviços, tais como:

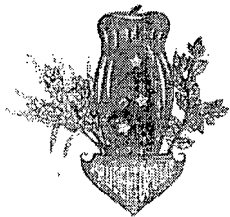
- Adaptador de Motos para Desmontadora
- Máquina vulcanizadora
- Máquina para desmontar pneus
- Macaco do tipo jacaré
- Esmeril com lixa de aço e pedra
- Calibrador
- Prateleiras
- Chave de impacto pneumática
- Macaco Garrafa 20 Toneladas
- Lâmina para desmontar pneus
- Martelos de ferro e de borracha
- Ferramentas diversas (alicate, chave inglesa, chaves de fenda, chave de roda, escova de aço)

c) As exigências de estrutura mínima de que trata o item acima serão conferidas pelo MUNICÍPIO e registradas por meio da Comissão de Vistoria;

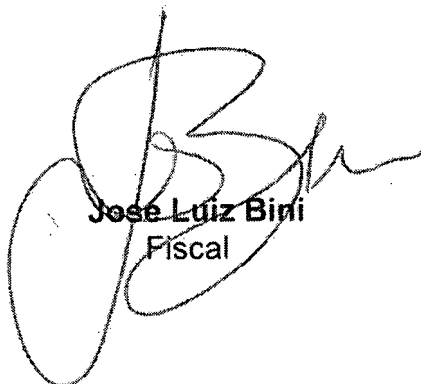
d) A Comissão de Vistoria fará visitas regulares às dependências da CREDENCIADA, emitindo Laudos de Vistoria, sendo que qualquer irregularidade encontrada, que modifique as condições exigidas para o credenciamento, será motivo para o desc credenciamento da empresa vistoriada, salvaguardado o direito de regularização no prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas;

### **DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

O serviço solicitado deverá ser realizado no prazo de 3 (três) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA



**José Luiz Bini**  
Fiscal



**Luiz Carlos de Almeida**  
Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura

**Luiz Carlos de Almeida**  
Secretário Mun. Trans. e  
Infraestrutura  
Mat.: 449201

Prudentópolis, 4 de março de 2021



# Prefeitura Municipal de Prudentópolis

## Estado do Paraná

13  
m/s

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DA SECRETARIA SOLICITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

#### 1.2. DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

1.2.1. Secretaria Municipal de Turismo

1.2.2. Secretaria Municipal de Educação

1.2.3. Secretaria Municipal de Saúde

1.2.4. Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura

1.2.5. Secretaria Municipal de Administração

1.2.6. Secretaria Municipal de Cultura

1.2.7. Secretaria Municipal de Agricultura

1.2.8. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação

1.2.9. Secretaria Municipal de Assistência Social

1.2.10. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1.2.11. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

1.2.12. Secretaria Municipal de Planejamento e Obras

1.2.13. Secretaria Municipal de Finanças

#### 2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o **credenciamento de empresas para futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus**, visando à manutenção dos veículos da frota municipal, conforme especificações contidas neste Termo, em consonância com o disposto no Processo nº 1394/2021, ao qual está vinculado.

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A solicitante justifica a necessidade da contratação conforme segue: *“A vulcanização no pneu é um método de reparo realizado quando o mesmo tem sua lateral rasgada ou cortada devido a algum objeto na estrada ou devido a desgastes por uso severo. Este procedimento atribui novamente às qualidades físicas outrora perdidas, tornando possível a reutilização do pneu. Em termos químicos, ela é a modificação da borracha obtida com a combinação de enxofre para atribuir maior resistência, elasticidade e força. A vulcanização no pneu surge como uma alternativa, já que seu preço é relativamente mais barato (de 20% a 30% do preço do pneu). Sua técnica de uso também é simples, levando no máximo três horas para o conserto do pneu. A quantidade de pneus que a Prefeitura adquire anualmente, com uma frota que ultrapassa 200 veículos, pode ser superior a mil unidades. Com o custo elevado deste produto, a vulcanização tem como principal vantagem a possibilidade de reutilização de pneus avariados, com redução significativa de custo anual. Este procedimento costuma ser relativamente rápido, possibilitando a rodagem dos veículos em pouco tempo, resultando em maior eficiência nos trabalhos que*



## Prefeitura Municipal de Prudentópolis

### Estado do Paraná

demandam o uso dos automóveis. A contratação se dará na medida em que houver a necessidade de tais serviços.”

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

| Item | Descrição                                               | Unid. | Qtd. | Valor unit. | Valor total   |
|------|---------------------------------------------------------|-------|------|-------------|---------------|
| 01   | Vulcanização a quente de pneu 165/70 R13 a 185/70 R15.  | Unid. | 25   | R\$ 50,00   | R\$ 1.250,00  |
| 02   | Vulcanização a quente de pneu 205/75 R16.               | Unid. | 30   | R\$ 83,33   | R\$ 2.499,90  |
| 03   | Vulcanização a quente de pneu 215/75 R16                | Unid. | 25   | R\$ 83,33   | R\$ 2.083,25  |
| 04   | Vulcanização a quente de pneu 750/16 liso.              | Unid. | 10   | R\$ 98,33   | R\$ 983,30    |
| 05   | Vulcanização a quente de pneu 750/16 borrachudo.        | Unid. | 10   | R\$ 105,00  | R\$ 1.050,00  |
| 06   | Vulcanização a quente de pneu 900/20 liso.              | Unid. | 10   | R\$ 140,00  | R\$ 1.400,00  |
| 07   | Vulcanização a quente de pneu 900/20 borrachudo.        | Unid. | 10   | R\$ 140,00  | R\$ 1.400,00  |
| 08   | Vulcanização a quente de pneu 1000x20 liso.             | Unid. | 40   | R\$ 153,33  | R\$ 6.133,20  |
| 09   | Vulcanização a quente de pneu 1000x20 borrachudo.       | Unid. | 60   | R\$ 153,33  | R\$ 9.199,80  |
| 10   | Vulcanização a quente de pneu 12,5x80x18 – 255 12 lonas | Unid. | 10   | R\$ 111,00  | R\$ 1.110,00  |
| 11   | Vulcanização a quente de pneu 12 x 16,5                 | Unid. | 10   | R\$ 175,00  | R\$ 1.750,00  |
| 12   | Vulcanização a quente de pneu 17,5 x 25 L2 16 lonas     | Unid. | 25   | R\$ 390,00  | R\$ 9.750,00  |
| 13   | Vulcanização a quente de pneu 19,5 x L24.               | Unid. | 10   | R\$ 425,00  | R\$ 4.250,00  |
| 14   | Vulcanização a quente de pneu 295/80 22,5.              | Unid. | 40   | R\$ 201,66  | R\$ 8.066,40  |
| 15   | Vulcanização a quente de pneu 1400x24 industrial.       | Unid. | 40   | R\$ 308,33  | R\$ 12.333,20 |

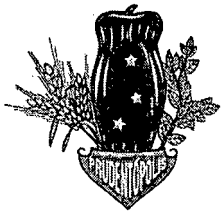
**4.1. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 63.259,05** (sessenta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

#### 5. DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

5.1. Os valores referenciais do presente Termo foram coletados na Divisão de Orçamentos do Departamento de Licitação, sendo desta a total responsabilidade quanto às informações, e representam os preços médios dos orçamentos, conforme anexos que integram o processo inicial.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

6.1. Poderão participar do presente Credenciamento, Pessoas Jurídicas, legalmente constituídas, habilitadas, com idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e seus anexos, e que aceitem as normas estabelecidas pelo Município.



JS  
mtg

## Prefeitura Municipal de Prudentópolis

### Estado do Paraná

---

**6.2.** Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

- I-** Contrato Social ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil;
- II-** Última alteração contratual;
- III-** Cartão do CNPJ;
- IV-** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- V-** Prova de Regularidade com o INSS (CND);
- VI-** Prova de Regularidade com o FGTS (CRS);
- VII-** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;
- VIII-** Inscrição como prestador de serviços junto ao Município;
- IX-** Declaração de Disponibilidade de Oficina Mecânica;
- X-** Declaração de que possui estabelecimento dotado de equipamentos necessários à realização dos serviços que pretende prestar ao Município de Prudentópolis, conforme estabelecido neste Credenciamento;
- XI-** Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2002, conforme modelo constante do Anexo que integra o Edital;
- XII-** Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação - Anexo que integra o Edital;
- XIII-** Declaração que disponibiliza todos os equipamentos e condições descritas no item “DA ESTRUTURA MÍNIMA DE ATENDIMENTO”;

**6.2.1.** Toda documentação deverá ser apresentada em cópias, juntamente com as originais;

**6.2.1.1.** As cópias serão autenticadas no Departamento de Licitação;

**6.3.** Não será credenciado o prestador de serviços que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o Edital;

**6.4.** Toda documentação mencionada deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, na Sede da Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido no Edital, com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

CREDENCIAMENTO Nº \_\_/2021

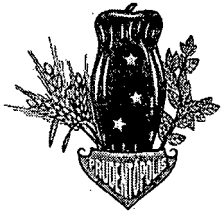
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

**6.5.** Recebida a documentação de credenciamento da empresa pelo Departamento de Licitação, será solicitada à Comissão de Vistoria, designada para avaliação das condições exigidas neste Termo, no que se refere à ESTRUTURA MÍNIMA DE ATENDIMENTO de que trata o item 13, para que proceda à vistoria nas dependências da Empresa proponente, de modo a atestar o cumprimento do disposto no Edital;



16  
MB

## *Prefeitura Municipal de Prudentópolis*

### *Estado do Paraná*

---

**6.6.** A Comissão de Vistoria terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para remeter relatório ao Departamento de Licitação, informando as condições do local vistoriado, acompanhado de Termo de Vistoria e declaração de enquadramento da Proponente às condições estabelecidas Pelo MUNICÍPIO, via Edital;

**6.7.** Constatada a regularidade das dependências da Proponente, o Relatório, Laudo de Vistoria e declaração de conformidade serão integrados ao processo de Credenciamento, viabilizando o prosseguimento do feito;

**6.7.1.** Considera-se REGULAR, para fins de credenciamento, a empresa que apresentar, no mínimo, TODOS os itens elencados no Laudo de Vistoria, os quais deverão estar em perfeitas condições de uso, de modo a atender satisfatoriamente a demanda de serviços que serão encaminhados pelo MUNICÍPIO;

**6.8.** Constatada alguma irregularidade nas dependências da proponente, tal condição será informada pela Comissão de Vistoria ao Departamento de Licitação, o qual, após apensar ao pedido de credenciamento o relatório da Comissão, suspenderá o processo de credenciamento, dando ciência à Proponente quanto aos motivos que inviabilizaram o credenciamento;

**6.8.1.** Considera-se IRREGULAR, para fins de credenciamento, a empresa que deixar de apresentar algum dos itens elencados no Laudo de Vistoria ou apresentá-los com defeitos, sem aferição vigente (quando for o caso), com folgas, quebras ou quaisquer condições que inviabilizem ou comprometam a qualidade do serviço, quando do seu uso;

**6.9.** A qualquer momento a Proponente cujo pedido de credenciamento tenha sido indeferido por desconformidade, poderá promover as adequações necessárias ao atendimento do disposto no Edital e solicitar nova Vistoria;

**6.9.1.** Corrigida a desconformidade, novo relatório será remediado pela Comissão de Vistoria ao Departamento de Licitação, permitindo o prosseguimento do processo de credenciamento;

**6.10.** As empresas não poderão se recusar a agendar vistoria em suas dependências ou se recusar a receber a Comissão de Vistoria para que esta promova a avaliação dos locais, sob pena de arquivamento do pedido de credenciamento.

## **7. DA COMISSÃO DE VISTORIA**

**7.1.** A Comissão de Vistoria será composta por 03 (três) servidores do MUNICÍPIO, os quais atuam nas funções administrativa e técnica e avaliarão as dependências das proponentes, registrando em documento apropriado as condições referentes a:

a) equipamentos exigidos no Edital;

b) condições de segurança do local onde os serviços mecânicos serão prestados;

c) qualificação técnica dos funcionários da Proponente, no que se refere aos serviços objeto do credenciamento;

d) demais condições necessárias ao correto fornecimento do objeto do credenciamento.

**7.2.** A vistoria se dará mediante agendamento prévio, com a presença de todos os membros da Comissão de Vistoria e o responsável pela empresa;

**7.3.** Do procedimento de vistoria resultarão:



## *Prefeitura Municipal de Prudentópolis*

### *Estado do Paraná*

77  
MB

**7.3.1.** LAUDO DE VISTORIA com toda a relação de itens encontrados no local vistoriado, nos termos do exigido neste Edital, em especial o item 13;

**7.3.2.** Registro fotográfico dos equipamentos, dependências, comprovantes de qualificação técnica, etc., os quais balizarão a avaliação de conformidade ou desconformidade;

**7.3.3.** Relatório, com base no LAUDO DE VISTORIA, o qual conterá os critérios de avaliação em estrita observância ao disposto no Edital, as condições encontradas nas dependências das proponentes, bem como o atesto de conformidade ou desconformidade, devidamente motivado;

**7.4.** Caso a Comissão de Vistoria encontre inconformidades que não permitam o prosseguimento do processo de credenciamento, esta deverá informar à Proponente, em campo apropriado do relatório, as correções necessárias à regularização exigida, com atesto de ciência da mesma;

**7.5.** O LAUDO DE VISTORIA deverá, obrigatoriamente, ser assinado por todos os membros da Comissão de Vistoria e pelo responsável da empresa proponente, o qual, ao assinar, reconhece o teor do documento de vistoria.

## **8. DA ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

**8.1.** Os proponentes ao responderem ao Credenciamento, concordam integralmente com os termos deste Edital e seus Anexos, devendo manifestar tal concordância através da apresentação da declaração constante do Anexo deste Edital.

## **9. DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

**9.1.** Serão credenciadas todas as Pessoas Jurídicas que atenderem todos os requisitos estabelecidos no Edital;

**9.2.** O resultado do presente Credenciamento será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis e em seu Site Oficial;

**9.3.** Havendo mais de um credenciado para a prestação dos serviços o Município encaminhará os veículos obedecendo ao critério de sorteio, a cada um deles;

**9.4.** O credenciamento ficará aberto pelo período de 12 (doze) meses, para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal;

**9.5.** Os profissionais e/ou empresas aptos ao credenciamento serão notificados através de telefone ou outro meio de comunicação.

## **10. DO CONTRATO**

**10.1.** As empresas CREDENCIADAS serão convocadas conforme a necessidade e a conveniência da Administração para assinar o contrato de prestação de serviços;

**10.2.** Estas empresas terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da convocação, para assinarem o contrato, conforme minuta constante no Anexo que integra o Edital;

**10.3.** O credenciamento se efetivará após a assinatura do termo contratual.

## **11. DA MÃO DE OBRA/SERVIÇOS CONTRATADOS**

**11.1.** Os serviços serão executados nos veículos da frota do MUNICÍPIO, bem como em veículos novos que poderão ser adquiridos no decorrer da vigência do contrato;

77  
MB



12  
MB

## *Prefeitura Municipal de Prudentópolis*

### *Estado do Paraná*

---

**11.2.** A manutenção será prestada nas dependências da CREDENCIADA, nos dias úteis, no entanto, a CREDENCIADA deve dispor de telefone de plantão para atendimento de emergências;

**11.3.** A manutenção ocorrerá por solicitação do MUNICÍPIO, devendo ser realizada pela própria CREDENCIADA, ficando vedada a subcontratação ou transferência do serviço a terceiros, salvo com autorização do MUNICÍPIO, mediante apresentação, pela CREDENCIADA, de solicitação para subcontratação, com justificativa que comprove a existência de fato superveniente;

**11.4.** Os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a urgência da manutenção, terão prioridade sobre os demais nos procedimentos de conserto.

## **12. DA ESTRUTURA MÍNIMA PARA ATENDIMENTO**

**12.1.** A empresa Credenciada, para que possa garantir a boa qualidade na prestação dos serviços, deverá ter em sua oficina, até a data da assinatura do CONTRATO, instalações, equipamentos, ferramentas e materiais indispensáveis tais como:

a) Pátio de estacionamento: o pátio deve ter espaço físico próprio e suficiente para atendimento dos veículos

b) A Credenciada deverá manter na oficina os equipamentos atuais e necessários para a execução dos serviços, tais como:

- Adaptador de motos para desmontadora;
- Máquina vulcanizadora;
- Máquina para desmontar pneus;
- Macaco do tipo jacaré;
- Esmeril com lixa de aço e pedra;
- Calibrador;
- Prateleiras;
- Prateleiras
- Chave de impacto pneumática;
- Macaco garrafa 20 toneladas;
- Lâmina para desmontar pneus;
- Tanque de água;
- Martelos de ferro e de borracha;
- Ferramentas diversas (alicate, chave inglesa, chaves de fenda, chave de roda, escova de aço).

**12.2.** A ESTRUTURA MÍNIMA de que trata o item 12 será conferida pelo MUNICÍPIO e registrada por meio da Comissão de Vistoria;

**12.2.1.** A Comissão de Vistoria fará visitas regulares às dependências da CREDENCIADA, emitindo Laudos de Vistoria, sendo que qualquer irregularidade encontrada, que modifique as condições exigidas para o credenciamento, será motivo para o descredenciamento da empresa vistoriada, salvo o direito de regularização no prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas;

**12.3. SERÃO IGUALMENTE DESCREDENCIADAS AS EMPRESAS QUE:**

**12.3.1.** se recusarem a realizar os serviços que forem enviados, sem motivação plausível;



PA  
MB

## *Prefeitura Municipal de Prudentópolis*

### *Estado do Paraná*

- 12.3.2. deixarem de atender às exigências contidas neste Edital;
- 12.3.3. não respeitarem os prazos de entrega dos veículos, 03 (três) vezes consecutivas ou alternadas;
- 12.3.4. promoverem serviços sem a antecipada autorização do MUNICÍPIO ou desnecessários;
- 12.3.5. Agirem em desacordo com os princípios isonômicos estabelecidos para a participação igualitária de todas as CREDENCIADAS.

### **13. DOS CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**13.1.** Os serviços objeto deste Credenciamento serão distribuídos às oficinas CREDENCIADAS, da seguinte forma:

**13.1.1.** Fechado o grupo de empresas CREDENCIADAS, conforme item 13.1.7, a relação de empresas aptas a prestarem os serviços será encaminhada à Secretaria Municipal de Transportes, a qual indicará servidor responsável pela realização dos sorteios que definirão as empresas que prestarão os serviços;

**13.1.2.** Será promovido sorteio a cada Ordem de Serviço emitida pelo setor responsável, para a distribuição de serviços à empresa CREDENCIADA sorteada;

**13.1.3.** A empresa CREDENCIADA sorteada não participará de um novo sorteio, até que todas as demais empresas tenham sido contempladas com a distribuição de serviços pelo sistema de sorteio em cada rodada;

**13.1.4.** O sorteio será público e poderá ser realizado pelo setor administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, por meio mecânico ou eletrônico;

**13.1.5.** Caso uma empresa se descredencie, o saldo que lhe cabe será redistribuído igualmente entre as empresas que permanecerem credenciadas;

**13.1.6.** Devido às características relativamente complexas comumente presentes em procedimentos mecânicos, o que pode dificultar o processo de diagnóstico sem desmontagem, ainda que parcial, dos veículos, não haverá discriminação de valores para distribuição de serviços, não cabendo às empresas CREDENCIADAS qualquer reivindicação de serviço meramente pela diversidade quantitativa dos valores resultantes dos serviços que lhes cabem, prevalecendo exclusivamente o critério de rotatividade/sorteio entre as empresas CREDENCIADAS;

**13.1.7.** O grupo de empresas CREDENCIADAS será fechado em 15 (quinze) dias úteis após a abertura do credenciamento, de modo a viabilizar o início dos serviços demandados pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo aos demais credenciamentos que vierem a ser protocolados posteriormente a essa data.

### **14. DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**14.1.** O prazo para início da prestação de serviços será imediatamente após a assinatura do contrato;

**14.2.** O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ATÉ O TÉRMINO DO PRAZO DO CREDENCIAMENTO.

### **15. DA EQUIDADE**